CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **Nº 171/2021**

169/2021

AUTOR: ANTÔNIO APARECIDO CORREIA DA SILVA **PARTIDO:** PODEMOS

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI NA LINHA 82 SUL.

O Vereador que presente subscreve, em conformidade com o disposto art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, se faz necessário que através da Secretaria de Obras, que seja **instalado placas de sinalização de trânsito (advertência) conforme as leis de trânsito exigem, nas proximidades da escola Cândido Portinari na Linha 82 Sul, advertindo o condutor do veículo da existência, adiante, de saliência, lombada ou ondulação transversal sobre a superfície**.

.

J U S T I F I C A T I V A:

Essa INDICAÇÃO se faz necessária, para que as pessoas que trafegam pelo local possam avistar que mais adiante se faz presente alguns redutores de velocidade, e assim evitando alguns acidentes por falta de sinalização.

. Desta forma, solicitamos providências na aquisição de placas sinalizadoras, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador/Autor